



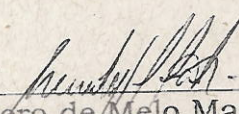
Cabe ressaltar que apenas depois de consolidado e elaborado o plano de manejo da RPPN, poderão ser esclarecidas as finalidades da unidade de conservação.”


Tais objetivos são de extremo interesse para os programas estadual e nacional de conservação e recuperação da Mata Atlântica, uma vez que tal fragmento de floresta estacional semidecidual proposto para a criação de área legalmente protegida, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural é, fitofisionomia integrante deste tão ameaçado bioma em âmbito nacional e, como descrito no presente parecer, também localmente, o que torna de extrema relevância a proteção da referida área. Tal iniciativa poderá, de fato, servir de exemplo a proprietários e empreendedores inseridos no contexto regional, bem como ainda auxiliar no desenvolvimento de pesquisas científicas sobre este bioma e suas características locais..

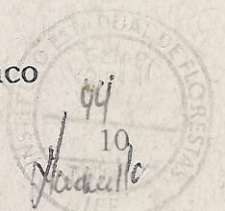
## 12) Conclusão

Por todos os fatores acima descritos, especialmente por se tratar de fragmento vegetal nativo de floresta estacional semidecidual, fitofisionomia do bioma Mata Atlântica e ainda, pela livre iniciativa do proprietário em proteger legalmente tal área, o que se insere no contexto de voluntarismo da categoria de manejo na lei do SNUC, além de a propriedade já possuir áreas de reserva legal e preservação permanente devidamente conservadas na Fazenda do Bengo, bem como pela representatividade da área proposta como remanescente de vegetação nativa e refúgio de fauna nativa, somos favoráveis à instituição da RPPN aqui denominada “RPPN Ana Helena”, conforme proposta apresentada à Diretoria de Áreas Protegidas e ao Escritório Regional Centro Sul, do Instituto Estadual de Florestas.

Ouro Branco-MG, 29 de junho de 2012.

  
Alberto Viera de Melo Matos  
Analista Ambiental - Engº Florestal  
Gerente do MNE de Itatiaia  
CREA-MG 40.381-D  
MASP: 1.020.809-7

  
Diego Martins Rezende  
Gerente Unidade de Conservação  
PES Ouro Branco  
MASP 11501905 - IEF - ERCS  
Diego Martins Rezende  
Analista Ambiental - Biólogo  
Gerente do PE Serra do Ouro Branco  
CRBIO-04-49532/04-D  
MASP: 1.150.190-5



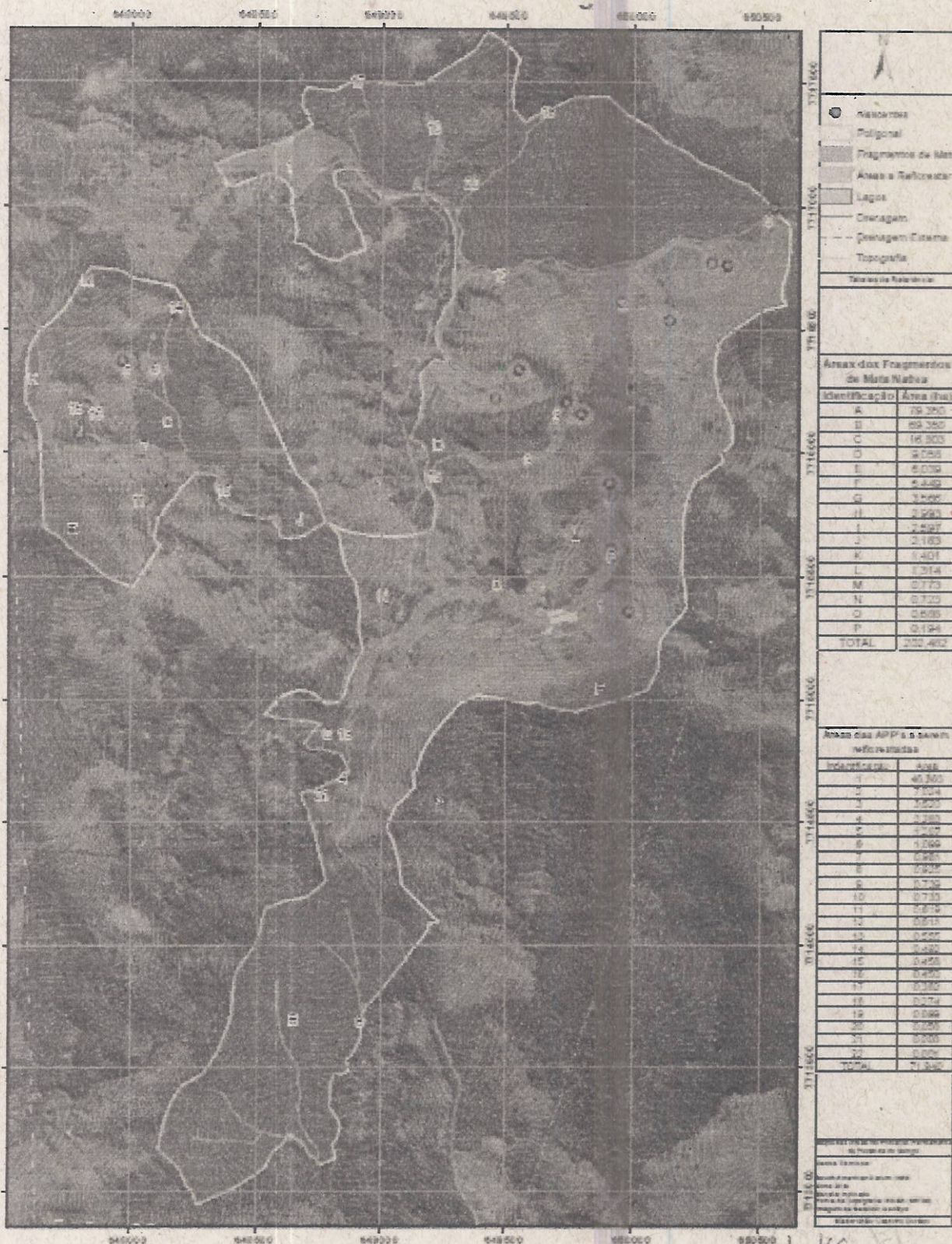


**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente**  
*Instituto Estadual de Fibrestas*  
*Diretoria de Áreas Protegidas*  
*Escritório Regional Centro Sul*





## Anexo 1 - Planta das Áreas de Preservação Permanente da Fazenda do Bengo

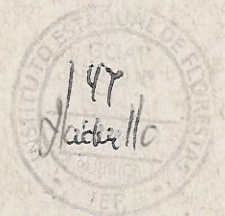


46  
 Almeida  
 12



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Áreas Protegidas  
Escritório Regional Centro Sul

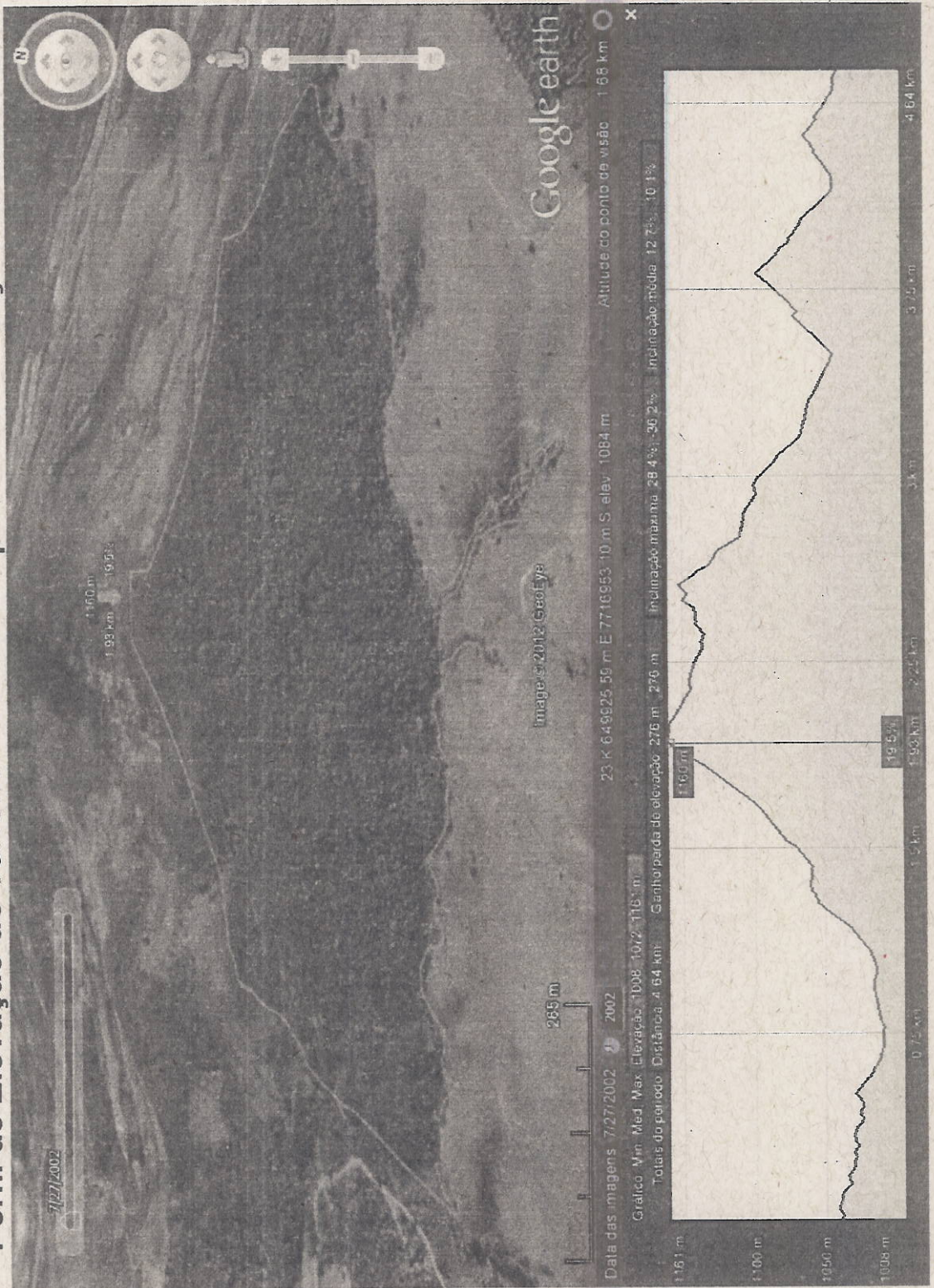
## Anexo 2 – Fragmento Vegetal Nativo Proposto Como Área Para Criação Ana Helena.





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Áreas Protegidas  
Escritório Regional Centro Sul

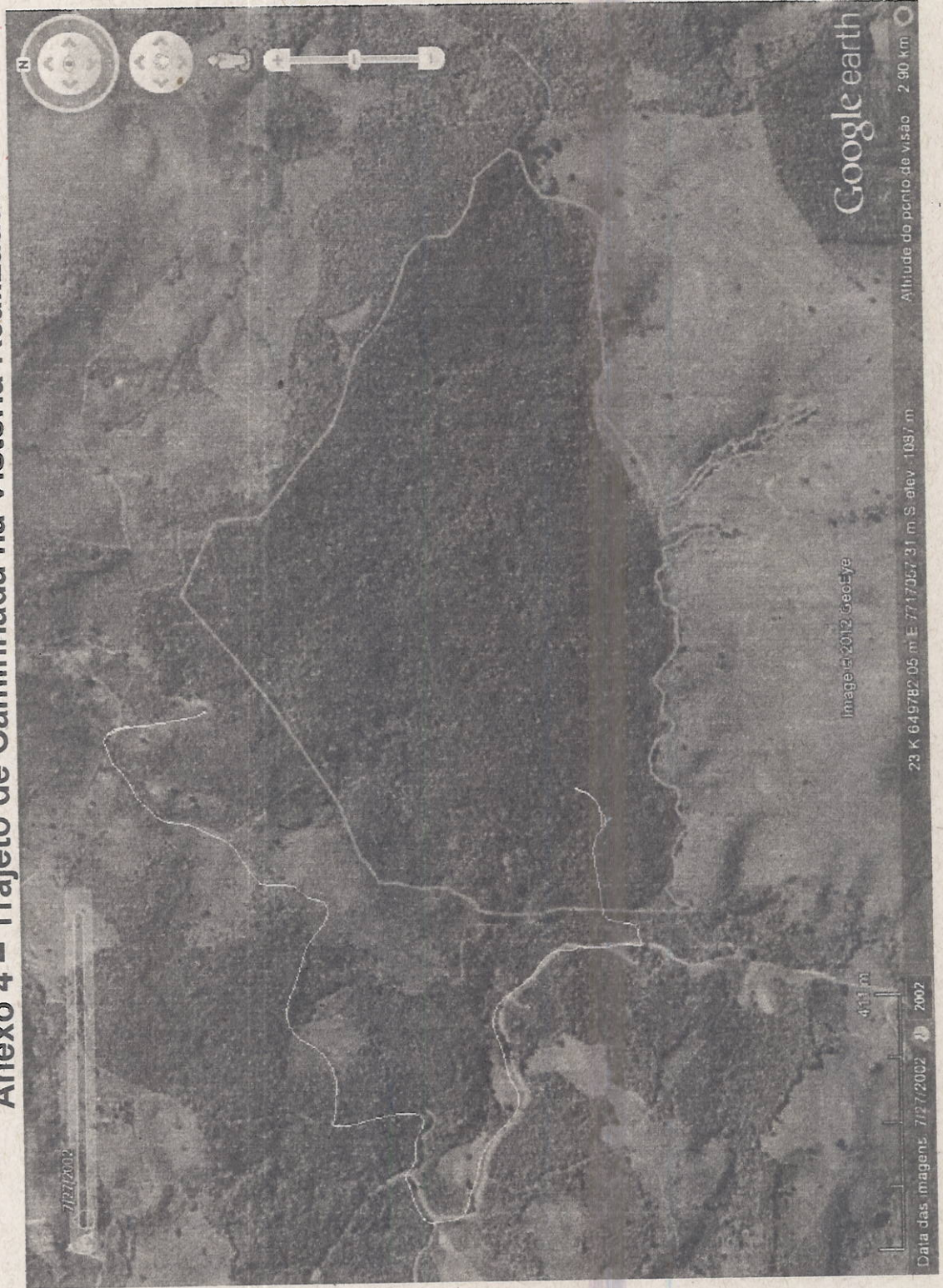
### Anexo 3 – Perfil de Elevação do Terreno na Área Proposta Para Criação da RPPN Ana Helena.





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Áreas Protegidas  
Escritório Regional Centro Sul

## Anexo 4 – Trajeto de Caminhada na Vistoria Realizada.





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Áreas Protegidas  
Escritório Regional Centro Sul

## Anexo 5 – Distância RPPN Ana Helena ao Monumento Natural Estadual de Itatiaia Aproximadamente 14 Km em Linha Reta.





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Áreas Protegidas  
Escritório Regional Centro Sul

## Anexo 6 – Distância RPPN Ana Helena ao Parque Estadual do Itacolomi Aproximadamente 20 Km em Linha Reta.

